



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 15.719, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 15356, de 10 de agosto de 2022, e suas alterações.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos do memorando 1Doc nº 43.062/2023

DECRETA:

Art. 1º O item 1.3.1.1 do art. 19 do Decreto nº 15.356, de 10 de agosto de 2022, e suas alterações, passa a vigorar na seguinte conformidade, a saber:

“Art. 19. ...

...

1.3.1.1 Divisão de Controle de Contratos e Compras”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de dezembro de 2023, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de dezembro de 2023.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CA4-7D47-F0F7-4232

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 06/12/2023 14:59:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 06/12/2023 15:47:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/9CA4-7D47-F0F7-4232>